

EDITAL DE AUXÍLIO A ESTUDANTES - ISSO É CAL 2026

EDITAL 002/2026

CENTRO DE ARTES

TEATRO CAIXA PRETA - ESPAÇO CULTURAL ROZANE CARDOSO

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Centro de Artes e Letras e do Projeto Caixa Preta Caixa Aberta, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de Cursos de Graduação do Centro de Artes e Letras, da UFSM, para concessão de Auxílio a Estudantes para atuarem no evento ISSO É CAL, que ocorre no dia 24 de maio de 2026, realizando atividades artísticas.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/05/2026
Inscrição de candidatos (as)	04/06/2026 a 08/06/2026
Avaliação de candidatos(as)	11/06/2026
Divulgação resultado preliminar	11/06/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	12/06/2026
Análise Recursos	13/06/2026
Divulgação do Resultado Final	13/06/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04/05/2026 a 08/05/2026.

2.2 Horário: 14h do dia 04/05/2026 às 23h59min do dia 08/05/2026.

2.3 Local: online endereçado ao [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

2.4 Documento obrigatório: 2.4.1. Histórico Escolar; 2.4.2. Proposta Artística (descrição); 2.4.3. Portfólio; e preenchimento completo das informações obrigatórias solicitadas no formulário. Todos os documentos devem ser enviados via formulário de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada exclusivamente de forma online, com base nos documentos enviados via formulário de inscrição, conforme segue indicação e critérios:

3.1.2 AUXÍLIO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA:

Avaliação de Histórico Escolar - peso 2,0. Critério: Escore geral de nota.

Avaliação de Proposta artística - peso 4,0. Avaliação de proposta artística (descrição da atividade contendo: título, sinopse e/ou repertório, duração, locais possíveis de apresentação no prédio 40 e área externa, número de envolvidos, necessidades técnicas e outras informações que julgar pertinente) Critérios: adaptabilidade da proposta às condições de espaço físico, técnico e horários do evento, viabilidade técnica e classificação indicativa, sendo que a classificação livre terá prioridade.

Avaliação de Portfólio - peso 4,0. Critério: Relevância cultural, histórico da proposta e do proponente, capacidade técnica na execução da atividade proposta.

3.1.2.1 O auxílio de atividade artística compete a apenas um estudante, indiferente se a proposta artística enviada conter dois ou mais participantes. O auxílio corresponde a uma inscrição;

3.2 A critério da equipe de organização e seleção, poderão ser solicitadas informações adicionais aos candidatos, através dos contatos indicados, para obter informações sobre a propostas e sua viabilidade técnica às condições oferecidas pelo evento;

3.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as). Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de maio de 2026.

4. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

O auxílio terá caráter único e eventual e terá duração de 30 dias, a partir de 15 de maio de 2026.

Vagas	Auxílio	Valor	Área de atuação e funções	Período
5	Atividade Artística	200,00	Realizar ação artística cultural conforme proposta enviada para o evento, bem como as preparações antes e depois do evento.	Maio /2026

5. DO ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento de auxílio :

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, em Cursos de Graduação do CAL.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento de auxílio . Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da auxílio , a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.5 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência do auxílio .

5.2 São obrigações do(a) acadêmico:

5.2.1 Participar das reuniões e atividades de pré-produção do evento Isso é CAL;.

5.2.2 Participar, presencialmente do evento Isso é CAL, realizando atividades artísticas conforme selecionado;

5.2.3 Participar de atividades de desmontagem e pós-produção do evento Isso é CAL nos dias posteriores ao evento.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento do auxílio .

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do CAL;

6.2 A seleção de acadêmico é prerrogativa da comissão organizadora do evento e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de acadêmicos, a realização da avaliação e seleção de acadêmicos e o julgamento dos recursos.

6.2.1 A critério da comissão de seleção, poderá ser solicitado informações adicionais aos candidatos, como horários disponíveis para participar no evento e outras informações que julgar relevante para certificar se a proposta enviada se adapta às condições de espaço físico do evento;

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail teatrocaixapreta@ufsm.br ou pelo telefone (55) 99946 4092.

Santa Maria, 30 de abril de 2026.

Raquel Guerra
Coordenação Projeto Caixa Preta Caixa Aberta

NUP: 23081.057196/2026-02

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo em evento de extensão (351)	2026- EDITAL DE AUXILIO A ESTUDANTES - ISSO É CAL - Programação Artística.pdf

Assinaturas

04/05/2026 18:39:12

RAQUEL GUERRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

Código Verificador: 7211972

Código CRC: 4f30c010

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

